



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso X do art. 31 do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.021301/2023-70; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 16 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC referente ao perfil da vaga código nº 0934066, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Engenharias — DE:

a) formação: Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Engenharia Civil, ou Engenharia Civil e Ambiental, ou Engenharia Sanitária, ou Engenharia Hidráulica, ou Engenharia Hidráulica e Saneamento, ou Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, ou Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; e

b) disciplinas/área Saneamento, Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto, Projeto de Saneamento, Tratamento de Água e Esgoto, Gestão de Resíduos Sólidos, Sistemas de Esgoto e Drenagem Urbana, Tópicos Especiais em Saneamento, Tópicos Especiais em laboratório na área de Saneamento, Unidade de Extensão em Engenharia Civil I e II, Unidade de Extensão em Engenharia Civil – Recursos Hídricos e Saneamento.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES